



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN

Ofício Circular nº 04/2013 – PROPLAN

Curitiba, 04 de Março de 2013.

A Senhora
Dr^a Heda Maria Barska dos Santos Amarante
Diretora do Hospital de Clínicas
Nesta Universidade

Assunto: Norma de Execução Orçamentária e Financeira – NEOF

Senhora Diretora,

A Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças, por intermédio do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROPLAN, órgão setorial dos Sistemas de Administração Financeira, Orçamentária e de Contabilidade, o qual tem como incumbência zelar pela obediência às normas legais que regem estes sistemas, disciplinando a execução destas atividades no âmbito da UFPR e, através de suas divisões e seções, efetuar a contabilização de todos os atos e fatos contábeis gerados pelas diversas unidades.

E no cumprimento de suas atribuições regimentais, o DCF/PROPLAN elaborou e vem comunicar a publicação de versão atualizada da NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – NEOF.

A NEOF é documento elaborado em sintonia com a legislação federal vigente e que se configura em importante instrumento de consulta, orientação e de padronização as atividades administrativas na Universidade.

A NEOF encontra-se disponibilizada em meio eletrônico no endereço <http://www.proplan.ufpr.br/portal/normas/N.E.O.F.pdf> e a partir de sua publicação, ocorrida em 01 de março de 2013, passa a nortear no âmbito da UFPR todos os procedimentos administrativos relativos a execução orçamentária e financeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - PROPLAN

Aproveitamos para recomendar a visita ao site da Pró-Reitoria (www.proplan.ufpr.br) que, para facilitar o acesso de relevantes informações institucionais, encontra-se com nova paginação. No site da PROPLAN, além das informações sobre a execução orçamentária e financeira emitidas pelo DCF (link: <http://www.proplan.ufpr.br/portal/normas-execucao-orcamentaria>), tem-se também informações sobre:

- Fundo de Desenvolvimento Acadêmico – FDA: Editais, Atas e Relatórios
- Relatórios de Atividades da UFPR
- Relatórios Anuais de Gestão da UFPR
- Relatórios Execução Orçamentária na UFPR
- Orientações diversas sobre Contratos e Convênios

Recomendamos também a visita ao Sistema Integrado de Gestão de Acordos – SIGeA. O SIGeA é um sistema desenvolvido na parceria entre a Coordenação de Relações Institucionais – CRI/PROPLAN e o Centro de Computação Eletrônica – CCE/PRA, recém disponibilizado no site da PROPLAN (<http://www.intranet.ufpr.br/sigea/public/>) e que é uma ferramenta que propicia amplas e detalhadas informações sobre as diversas avenças (contratos, convênios, termos de cooperação, etc) vigentes na UFPR.

Atenciosamente,

Prof.^a Lúcia Regina Assumpção Montanhini

Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN/UFPR

Julio Cezar Martins

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Pró-Reitor de Planejamento Substituto